



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

1

Quinta-feira • 26 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3227

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Planaltino publica:

- **Resolução Nº 004/2022 De 18 De Maio De 2022** - Dispõe sobre a aprovação do relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2021 do período de Setembro a Dezembro, da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Resolução Nº 005/2022 De 18 De Maio De 2022** - Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde relativa à Aplicação Dos Recursos Nas Ações E Serviços Públicos Da Saúde, referente ao exercício financeiro de 2021, do Município de Planaltino –BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Resoluções**



### **RESOLUÇÃO Nº 004/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022**

“Dispõe sobre a aprovação do relatório  
Quadrimestral de Prestação de Contas  
do 3º Quadrimestre de 2021 do período  
de Setembro a Dezembro, da  
Secretaria Municipal de Saúde”

O Conselho Municipal de Saúde da cidade de Planaltino- BA, no uso das suas atribuições legais, respaldados pela da Lei Municipal 181 de 2016, representado por sua Vice-Presidente a Senhora Nailza Santos da Silva, vem tornar público, em reunião extraordinária realizada aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, conforme registro em ata.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Aprovar o relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2021 do período de Setembro a Dezembro, da Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Planaltino, 18 de Maio de 2022.

Nailza Santos da Silva  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Decreto nº 142/2021



**RESOLUÇÃO Nº 005/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022**

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde relativa à APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE, referente ao exercício financeiro de 2021, do Município de Planaltino -BA”

O Conselho Municipal de Saúde da cidade de Planaltino- BA, no uso das suas atribuições legais, respaldados pela da Lei Municipal 181 de 2016, representado por sua Vice-Presidente a Senhora Nailza Santos da Silva, vem tornar público, em reunião extraordinária realizada aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, conforme registro em ata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde relativa à APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE, referente ao exercício financeiro de 2021, do Município de Planaltino -BA.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Planaltino, 18 de Maio de 2022.

Nailza Santos da Silva  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Decreto nº 142/2021